Revista CORALINA

ISSN 2675-1399

Dossiê *Estudos de Língua, Literatura e Interculturalidade*

PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO E EFEITOS DE DOCILIDADE E DISCIPLINARIDADE DO CORPO ESTIGMATIZADO DE UMA EGRESSA DO CÁRCERE FEMININO DO INTERIOR GOIANO

Subjectivation processes and effects of docility and disciplinarity of the stigmatized body of a female prisoner in the interior of Goiás

Gabriela Magalhães Sabino
Universidade Estadual de Goiás, Goiás, Brasil.
gabysabryna28@gmail.com
ORCiD: 0000-0002-7217-5155

Luana Alves Luterman
Universidade Estadual de Goiás, Goiás, Brasil.
luanaluterman@yahoo.com.br
ORCiD: 0000- 0001-6491-4045

Resumo: Neste artigo, objetivamos descrever, interpretar e analisar discursivamente um fragmento da narrativa da Suzanne, pseudônimo de uma egressa do sistema prisional feminino goiano, residente em uma cidade do estado de Goiás. Apoiamo-nos na perspectiva teórica da Análise de Discurso de linha francesa e nos pressupostos foucaultianos sobre prisão, disciplina, saber, poder e corpos dóceis. Problematizamos e refletimos o cárcere, mediante a voz de um sujeito que vivenciou e vivencia a disciplinarização do seu corpo durante e pós-cárcere. Como resultados, percebemos como a descrição, a interpretação e a análise desse sujeito infame revela, metonimicamente, o funcionamento regular de processos de subjetivação que representam efeitos de estigmatização e preconceitos sociais, invisibilizando cada vez mais sujeitos sócio-historicamente apagados.

Palavras-chave: corpos dóceis; mulheres encarceradas; disciplina; saber; poder.

Abstract: In this article, we aim to discursively analyze the narratives of Suzanne, the fictitious name of an egress from the female prison system of Goiás, residing in a city in the state of Goiás. We rely on the theoretical perspective of French Discourse Analysis and on Foucauldian assumptions about prison, discipline, knowledge, power and docile bodies. We problematize and reflect on a significant locus that is prison, through the voice of a subject who has lived and is still experiencing the disciplining of his body during and after prison. As a result, we understand the representation of infamous subjects who suffer from stigmas and social prejudices, making more and more socio-historically erased subjects invisible.

Keywords: docile bodies; incarcerated women; discipline; know; power.

1. Introdução

As taxonomias que representam os corpos são classificações dadas por práticas de subjetivação que permeiam a ordem discursiva por meio dos contextos sócio-históricos.

Trata-se de um acontecimento de longa data, reconhecido por enunciados regulares em meio à dispersão, o processo de exclusão e marginalização dos corpos considerados infames devido ao legado de vulnerabilidade social (de classe, racial, de gênero). Sobre corpos dóceis, Foucault (2014a, p. 134) preceitua que "é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado". Nessa perspectiva, corpos tornam-se objetos modelados, manipuláveis, treinados e controlados no cárcere, com o objetivo de tornarem-se hábeis de forma útil, inteligível ao sistema prisional feminino. Foucault (2014a) postula "o homem-máquina", de La Mettrie, que é, ao mesmo tempo, uma proposta de redução materialista entre a alma e a teoria do adestramento, com a noção de um corpo analisável e manipulável. Trata-se de um corpo que é dócil e pode ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoado.

No que tange ao sistema prisional, este tem a função de fazer com que o corpo das encarceradas, como o de Suzanne, seja submetido às regras e normas do estabelecimento penal por meio da privação da liberdade, espaço em que o corpo deveria ser transformado para o convívio social instituído pela corporação policial. Entretanto, isso, em geral, não ocorre, tal como constataremos no desenvolvimento do texto. Sob o viés foucaultiano (FOUCAULT, 2014a, p.134), "o corpo é objeto de investimentos tão imperiosos e urgentes; em qualquer sociedade, o corpo está preso por poderes que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações". No cárcere, os corpos aprisionados sofrem os poderes do sistema prisional, com proibições (como a privação da liberdade) e obrigações (como limpar as celas).

São esses métodos que, de acordo com Foucault (2014a), permitem o controle minucioso das operações do corpo, realizadas constantemente sobre os sujeitos, impondo-lhes uma relação de docilidade-utilidade, as chamadas "disciplinas". Segundo o autor (2014a), as disciplinas irrompem da arte do corpo humano com a função de instituir uma relação que, com os mesmos mecanismos, torne-o mais obediente e útil. Há uma política de coerções, a qual é um trabalho acerca do corpo, uma manipulação calculada sobre os elementos, os gestos e os comportamentos. O corpo humano inscreve-se numa maquinaria do poder que o esquadrinha, desarticula e recompõe. Os corpos aprisionados são envolvidos pela mecânica do poder, dominados para seguir as normas do estabelecimento penal, por meio das técnicas disciplinares.

Foucault (2014a, p. 135) explica que "a disciplina fabrica, assim, corpos submissos e exercitados, corpos dóceis". A prisão funciona com o engendramento de corpos submissos, dóceis (tanto durante o encarceramento, por meio de uma rede de técnicas; como no período

pós-encarceramento). Neste ínterim, emergem, por meio de técnicas minuciosas e íntimas, influências no investimento político e detalhado do corpo, contribuindo para uma nova microfísica do poder. Acerca da disciplina no cárcere, Brites (2007, p. 173) preconiza que

> A disciplina acelerou-se e mudou a sua escala, criou todo um conjunto de técnicas, um corpo de processos e de saberes, de descrições, de receitas e de dados. Só que, para que se exercesse eficazmente, a condição primeira era a da distribuição eficiente dos indivíduos no espaço: o encarceramento, numa cerca heterogênea, de vagabundos e miseráveis; os colégios com internato, segundo o modelo do convento; os quartéis, que fixavam o exército, evitando deserções e conflitos com as populações e autoridades civis; os hospitais, onde todos estes mecanismos tiveram início, por necessidade do controle e vigilância médica das doenças e perigo de contágios.

A disciplina no cárcere é uma técnica que envolve indivíduos em espaços cercados para conflitos na sociedade, sendo controlados e vigiados; assim, Suzanne foi tratada enquanto esteve nesse *lócus*. Foi um corpo malvisto na sociedade e foi punido, controlado; tornou-se, por meio da disciplina, corpo dócil, privado de liberdade; no entanto, resistente, por perceber as inúmeras falhas da instituição policial, representada pelo cárcere.

Foucault (2014a) também apresenta o chamado quadriculamento, isto é, cada indivíduo no seu lugar e em cada lugar um indivíduo. Foucault (2014a, p.140) afirma que

> O espaço disciplinar tende [...] a estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar, utilizar. A disciplina organiza um espaço analítico.

Suzanne foi trancada em celas, espaços arquitetônicos disciplinares, caracterizados pelas dimensões fundas e celulares; são dispostos em filas, posicionados hierarquicamente, vigiados, ao mesmo tempo, de forma individual e em grupo. Segundo Foucault (2014a, p.141), "A regra das *localizações funcionais* [...] nas instituições disciplinares [é] codificar um espaço que a arquitetura deixava [...]. Lugares determinados se definem para satisfazer não só a necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil". Nesse viés, além das celas, toda a estrutura das prisões foi criada para realizar o processo de vigilância dos(as) apenados(as) e também de criar um espaço de utilidade para o corpo dos(as) encarcerados(as).

> Na disciplina, os elementos são intercambiáveis, pois cada um se define pelo lugar que ocupa na série, e pela distância que o separa dos outros. A unidade não é, portanto, nem o território (unidade de dominação), nem o local (unidade de residência), mas a posição *na fila:* o lugar que alguém ocupa numa classificação, o ponto em que se cruzam um a linha e uma coluna, o intervalo numa série de

> intervalos que pode percorrer sucessivamente (grifos do autor) (FOUCAULT, 2014a, p.143).

A disciplina define-se também pela arte de dispor em fila, o que se verifica também pela estética linear, remetendo ao automatismo e à sincronia das gestualidades; emprega técnicas regulares para definições transformadoras para a coletividade, ao mobilizar as individualidades dos corpos tornando-os sujeitos reclusos a uma localização específica que faz a distribuição e os faz circular em uma rede particular de relações pré-concebidas pela instituição carcerária, biopolítica cujas regras e leis são inegociáveis. Há uma separação territorial, moral, ética e estética na arquitetura prisional.

Conforme Foucault (2014a, p.145),

> As disciplinas, organizando as 'celas', os 'lugares' e as 'fileiras' criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais, pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois se projetam sobre essa organização caracterizações, estimativas, hierarquias.

As celas e as fileiras são espaços que apresentam hierarquia, obediência e adestramento, pois a disciplina é uma constituição de classificações como observar, controlar e regularizar os corpos aprisionados. Brites (2007, p. 174) menciona sobre o tempo como economia de adestramento corporal: "outro aspecto importante da disciplina e docilidade dos corpos é o do tempo e do seu uso. A imposição e a sujeição a horários não tiveram grande dificuldade em se impor, porque se integravam nos antigos esquemas, na velha herança das comunidades monásticas". Por isso, há o controle do tempo dentro dos estabelecimentos penais, porque, segundo a autora, não se tratava apenas de cumprir horários. Outro aspecto era garantir a qualidade do tempo utilizado, por meio de um controle ininterrupto e da eliminação de tudo o que pudesse perturbar e distrair.

No estabelecimento penal, a qualidade do tempo e do trabalho dos encarcerados(as) é levado em consideração, tendo em vista que, nele, eles(as) seguem um horário para ir à fábrica e, posteriormente, realizarem seus afazeres para, então, voltarem à cela. A distribuição do tempo emerge a partir de um tipo de regime dos quartéis e colégios e podemos relacioná-la com o regime penal na atualidade. Esses mecanismos de controle do tempo têm como função a exatidão para regulamentar as atividades das encarceradas por meio da disciplina. Compreendemos como é dada importância à elaboração temporal dos atos no cárcere. Foucault (2014a) postula como ocorre o encadeamento de gestos que se definem como uma

espécie de esquema anátomo-cronológico do comportamento. Esse ato apresenta a definição da posição do corpo, dos membros, das articulações, em que para cada movimento é prescrita uma ordem; o tempo penetra no corpo e possui controles minuciosos por meio do poder, como o medo, a depressão, a falta de esperança. Além disso, há os repertórios de controle dos gestos corporais, que são postos em correlação. Para Foucault (2014a, p.149),

> [...] o controle disciplinar não consiste simplesmente em ensinar ou impor uma série de gestos definidos; impõe a melhor relação entre um gesto e a atitude global do corpo, que é sua condição de eficácia e de rapidez. No bom emprego do corpo, que permite um bom emprego do tempo, nada deve ficar ocioso ou inútil: tudo deve ser chamado a formar o suporte do ato requerido.

Por meio do controle disciplinar, percebemos que um corpo bem disciplinado é impelido a realizar todos os gestos aos quais são expostos. Uma rotina rigorosa conduz os corpos ao cumprimento das normas, à obediência às ordens e torna disciplinados os corpos por meio de eficientes tecnologias disciplinares; ou seja, ocorre a articulação do corpo como objeto. Em conformidade com Foucault (2014a, p. 150), "a disciplina define cada uma das relações que o corpo deve manter com o objeto que manipula. Ela estabelece cuidadosa engrenagem entre um e outro". Desse modo, com a disciplina, as encarceradas têm seus corpos manipulados diariamente, até no período pós-cárcere; por mais que não seja possível visualizar esse controle, suas vidas ainda são envolvidas pelo sistema judiciário e prisional. Foucault (2014a, p.151) menciona que

> A receita tradicional dá lugar a prescrições explícitas e coercitivas. Sobre toda a superfície de contato entre o corpo e o objeto que o manipula, o poder vem se produzir, amarra-os um ao outro. Constitui um complexo corpo-arma, corpo-instrumento, corpo-máquina.

Foucault (2014a) explana que existe uma técnica de sujeição que, para as encarceradas, seria um objeto que vai se compondo lentamente e substituindo o corpo mecânico: um corpo que é passível a operações específicas, ordem, ao tempo, às condições internas e aos elementos constituintes. Sendo assim, o autor pondera que o corpo torna-se alvo de vários mecanismos de poder que ressignificam as formas de saber: no caso da nossa pesquisa, o corpo da egressa do cárcere.

Segundo Foucault (2014a), assim como existem os processos de repartição disciplinar, como o encarceramento, também há os controles disciplinares por meio dos processos específicos como o comportamento. Para o autor (2014a, p. 153), "o corpo, do qual se requer que seja dócil até em suas mínimas operações, opõe e mostra as condições de

funcionamento próprias a um organismo. O poder disciplinar tem por correlato uma individualidade não só analítica e 'celular', mas também natural e 'orgânica'". O poder se articula com o tempo na realização do controle da utilização do corpo.

O corpo dócil é determinado pelo poder disciplinar. Segundo Brites (2007), para que esse corpo fosse mais útil, eficiente e, até mesmo, produtivo, era necessária uma combinação envolvendo a disciplina. Assim, Foucault (2014a, p. 161) declara que "o corpo singular torna-se um elemento que se pode colocar, mover, articular com outros (…), [constituindo-se] como peça de uma máquina multissegmentar". Sob essa ótica, o autor atribuía à disciplina quatro características: é celular, é orgânica, é genética e é combinatória. E outras tantas funções: constrói quadros, prescreve manobras, impõe exercícios, organiza táticas.

> Em resumo, pode-se dizer que a disciplina produz, a partir dos corpos que controla, quatro tipos de individualidade, ou antes uma individualidade dotada de quatro características: é celular (pelo jogo da repartição espacial), é orgânica (pela codificação das atividades), é genética (pela acumulação do tempo), é combinatória (pela composição de forças). E, para tanto, utiliza quatro grandes técnicas: constrói quadros, prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças, organiza 'táticas'. A tática, arte de construir, com corpos localizados, atividades codificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada é sem dúvida a forma mais elevada da prática disciplinar (FOUCAULT, 2014a, p.164).

No cárcere, a disciplina possui o controle do corpo das presidiárias até mesmo com os tipos de individualidade: celular, quando nos referimos a ficarem presas nas celas; orgânica, pela realização das atividades dentro estabelecimento penal; genética, pela acumulação de tempo que ficam ali, privadas de sua liberdade; por fim, combinatória, pela composição de forças que existem por parte do cárcere. Além disso, as táticas demonstram uma arte de construção por meio dos corpos que estão sempre localizados e vigiados pelas atividades codificadas nos presídio. Estas formam uma combinação calculada de práticas disciplinares. Com o passar do tempo, foram aperfeiçoando-se técnicas de vigilância, cujos olhares viam sem ser vistos, verdadeiros observatórios da multiplicidade humana que almejavam um saber novo sobre os sujeitos mediante métodos e processos que submetessem e permitissem a sua utilização.

A disciplina faz funcionar um poder relacional que se autossustenta pelos seus próprios mecanismos, um poder aparentemente menos corporal, mas cientificamente mais físico; para além da microfísica, uma macrofísica do poder. Conforme Foucault (2014a, p. 185), "na essência de todos os sistemas disciplinares funciona um pequeno mecanismo penal". Para Brites (2007), o fundamental trata-se de cada indivíduo compreender-se no seu interior e se integrar à função punitiva, de modo que se sinta um punidor e punível. Por

conseguinte, a punição passa "então a ser uma função formalizada como é tratar, educar, disciplinar, fazer, trabalhar, na prisão, no hospital, na escola, na caserna, na oficina" (p. 177). Por fim, a autora (2007, p. 178) relata as perspectivas de poder que Foucault nos apresentou:

> […] duas perspectivas do poder: uma, social, da relação dos indivíduos com o Estado; outra, de formas de poder individual. Na primeira, os loucos, os pobres, os desempregados e deserdados de toda a espécie, são considerados problemas sociais que o Estado chama a si, assumindo a construção de hospitais, casas de trabalho, etc. Na segunda, é criado um conjunto de técnicas de poder orientadas para os indivíduos, que se destinam a dirigi-los de forma contínua e permanente. Nesta, pretendia-se que o poder, mesmo tendo uma multiplicidade de homens a geri-lo, fosse tão eficaz como se exercesse por um só, através de formas sofisticadas de controle social e psicológico, mais direcionadas para a mente que para o corpo, tendo em vista a moralização e a homogeneização da população em geral.

As perspectivas de poder que envolvem essa estrutura social ocorrem por meio de sujeitos esquecidos e invisíveis, que eram problemas sociais e foram colocados em lugares específicos, como a prisão, porque esses sujeitos não faziam parte do sonho de uma sociedade perfeita. Para Foucault (2014a, p.166):

> O sonho de uma sociedade perfeita é facilmente atribuído pelos historiadores aos filósofos e juristas do século XVII; mas também um sonho militar da sociedade; sua referência fundamental era não ao estado de natureza, mas às engrenagens cuidadosamente subordinadas de uma máquina, não ao contato primitivo, mas às coerções permanentes, não aos direitos fundamentais, mas aos treinamentos indefinidamente progressivos, não à vontade geral, mas à docilidade automática.

A partir do momento que entram no cárcere, perdem seus direitos fundamentais e sofrem com a docilidade automática, pois foram criadas técnicas de controle sobre esses corpos. Nessa investigação, o cárcere fora o *lócus* escolhido para as egressas, que sofreram com o controle social e psicológico de suas vidas. De acordo com Brites (2007, p. 178), "na instituição prisional, vai-se consolidando a ideia de que a supervisão e a intervenção no domínio social são a principal característica das sociedades modernas". Os corpos são vigiados e envolvidos na instituição prisional para serem controlados para um possível retorno à sociedade por meio dessa reinserção social, como se esses corpos, antes selvagens, tivessem sido dominados pela instituição cárcere para uma atuação saudável, isenta do desvio da normalidade das condutas sociais adotadas pelas biopolíticas, que vigiam e controlam os corpos.

2.Revisão de literatura

Mobilizamos, a seguir, as relações de saber-poder no *lócus* de estudo: o cárcere feminino do interior goiano. Para Michel Foucault (2014a) o poder é a causa imanente do saber, porque este, sendo efeito do poder, atualiza-o nas instituições, num movimento circular. No caso da nossa pesquisa, esse movimento ocorre no dispositivo institucional do cárcere. Wellausen (2005) postula que

> [...] relações saber-poder se estabelecem de forma imanente. Isto significa dizer que a causa imanente se atualiza em seu efeito, que se diferencia em seu efeito; ela é aquela que o efeito atualiza, integra e diferencia. Não é necessário recorrer ao Uno para que uma causa seja imanente - uma causa imanente é algo que não se separa de seu efeito. Existe uma correlação, pressuposição recíproca entre a causa e seu efeito; a causa imanente se atualiza seguindo uma diferenciação central que, de uma parte, formará as matérias visíveis e, de outra, formalizará funções enunciáveis. Se o saber consiste em entrelaçar o visível e o enunciável, o poder é a causa pressuposta, mas o poder implica o saber como a diferenciação sem a qual ele não passará ao ato.

As relações de efeito do saber-poder democrático no cárcere acontecem de forma indissociável. Existe uma interligação desse saber-poder no caso do dispositivo carcerário: produz um sujeito normatizado e, por fim, normalizado, de encarceradas a egressas do cárcere, haja vista que essas mulheres tornam-se objetos de saber-poder para si, pois passam a conhecer cotidianamente como as relações de poder submetem seus corpos (seja dentro do cárcere ou fora dele) e exigem o poder em si – biopoder, pelo autocontrole dos seus corpos.

Para ilustrar tais relações, mobilizamos *A Microfísica do Poder*, obra que aborda como o poder se aplica na sociedade. Conforme Foucault, o poder está em todos os lugares e tem sua fundamentação em saberes, os quais circulam por meio de discursos.

O livro trata de três conceitos: *a soberania*, *a disciplina* e *a governamentalidade*. O autor analisa o Estado, mas, na verdade, apresenta, como ideia central, os corpos, que sofrem o efeito do poder. Assim, essa obra relaciona-se muito à contemporaneidade, uma vez que demonstra como a dominação é o mecanismo de maior relevância para o controle sobre os indivíduos em várias instituições da sociedade, tais como família, escola e fábricas.

Entendemos que a *prisão* é e continua sendo um local de controle sobre o sujeito, que, longe de humanizá-lo, utiliza do controle sobre esses corpos. Nas relações sociais, é imbricado o poder que opera a constituição subjetiva, de modo difuso e capilar, com conjunto de forças multilaterais, pois ele não é centralizado. Foucault (1979, p.119) afirma que

> [...] a prisão era uma espécie de depósito de criminosos, depósito cujos inconvenientes se teriam constatado por seu funcionamento, de tal forma que se teria dito ser necessário reformar as prisões, fazer delas um instrumento de transformação dos indivíduos. Isto não é verdade: os textos, os programas, as declarações de

> intenção estão aí para mostrar. Desde o começo, a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos.

Desde a irrupção do cárcere, a privação de liberdade objetiva-se como um mecanismo de transformação dos encarcerados(as) para a reinserção social. Porém, ainda na atualidade, como Foucault preconiza, o cárcere é meramente um depósito de sujeitos considerados inconvenientes para a estrutura da sociedade: trata-se de uma estratégia arquitetônica de silenciamento e invisibilidade dos corpos marginalizados. Mas colocar esses indivíduos em um estabelecimento penal e tratá-los como coisas está longe de ser algo que possa agir com precisão sobre eles. Foucault (1979, p. 119) destaca que

> [...] a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era um inconveniente. A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa.

A prisão está se tornando uma fábrica de criminalidade, por conta dos mecanismos de poder existentes dentro do próprio cárcere. Com alguns depoimentos das egressas do cárcere, a seguir, ilustraremos como esses mecanismos influenciaram suas vidas, primeiramente sobre a criminalidade como uma fábrica dentro do cárcere. Em relação às condições de inserção social, vejamos a resposta da Suzanne acerca da questão 40 (*Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário*):

> Não, apoio nenhum. Nenhum, nenhum, nenhum, nenhum, nenhum. O que eu consegui foi por conta própria, a diretora disse que ia me ajudar, mas não moveu uma palha para ajudar. Só para te relatar uma defensora pública me ouviu, ela passou pro chefe dela, e viram que eu realmente estava falando a verdade, eles acionaram o Ministério Público. O Ministério Público averiguou, foi onde intimaram a Dra. Telma para ela explicar aquela situação.

O que observamos cotidianamente e por meio dos enunciados das egressas é que a prisão detém esses corpos como úteis para o domínio econômico e político, posto que esses sujeitos representam a construção de saberes atrelados à delinquência e às desigualdades sociais. Suzanne é vítima das desigualdades sociais, legado colonial que representa, fomenta, seleciona, controla e redistribui quem pode e deve ser presa, quem pode e deve ter assistência educacional, jurídica, trabalhista e outros direitos que não são assegurados a todos os seres humanos, caracterizando a anulação da cidadania para sujeitos infames, economicamente e racialmente desfavoráveis. Os preconceitos são constitutivos dessa marginalização, reiterada também pela sociedade em geral, que apoia a punição dos corpos periféricos desconsiderando suas condições precárias de existência, que se refletem nas violências ligadas às implacáveis

exclusões sociais. Entretanto, torna-se conveniente aos responsáveis justificar que são vidas infames, marginalizadas, legitimando a fórmula discursiva *Bandido bom é bandido morto*, ressonância da regularidade preconceituosa dos processos de subjetivação que endossam a circulação do apagamento dos corpos infames.

Resultados

A mídia representa um poder significativo na cultura de massa. Para Fernandes (2010, p.6),

> Néstor Canclini acredita que a cultura de massas não dominou as outras, mas, junto com a cultura popular e culta, criou a cultura híbrida. Para ele, o conceito de receptor também muda. Não suprime o caráter industrial da produção cultural, mas chama o receptor de consumidor, e visualiza o poder de ação do receptor capaz de interferir nas agendas públicas, influenciar opiniões e intermediar as relações entre grupos específicos de indivíduos, atuando como aparelho discursivo que intervém nos posicionamentos dos sujeitos.

Houve uma imbricação entre a cultura de massas, a popular e a erudita, tornando-se uma cultura híbrida. Sendo assim, existe um poder de ação sobre o interlocutor que está assistindo a uma reportagem ou lendo uma notícia acerca do cárcere, pois vai interferir e influenciar nas opiniões passivas apropriadas por esses sujeitos. Para Canclini (1999, p.286), "O que se observa é a tendência de buscar, na intimidade doméstica, formas seletivas de sociabilidade". Dessa forma, atinge, consequentemente, seus posicionamentos, os quais vão ser manipulados de acordo com o que a mídia achar conveniente; logo, quem sofre são as minorias, que continuam sendo invisibilidades e ainda mais excluídas devido a esse aparelho discursivo midiático.

3.Método

Para este artigo, a coleta de dados foi feita a partir de entrevista oral estruturada, realizada no mês de fevereiro de 2021 com uma informante que é egressa do sistema prisional feminino goiano[1]. Ela tem 46 anos, possui Ensino Técnico, é autodeclarada cis heterossexual e parda e sempre residiu em bairros periféricos, em cidades do interior do estado de Goiás.

[1] Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e foi aprovada. Solicitamos que a participante assinasse um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, documento que consiste em um protocolo para uma pesquisa com ética. É a fonte de esclarecimento que permitirá ao participante da pesquisa tomar sua decisão de forma justa e sem constrangimentos. Para a nossa pesquisa ele funcionou como uma forma de assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos de qualquer natureza, decorrentes da participação na pesquisa.

Atualmente, reside em Goiânia, estado de Goiás. O foco desta investigação é a constituição subjetiva das narrativas de Suzanne, egressa do sistema carcerário feminino goiano. Por isso, a abordagem da pesquisa foi qualitativa, ou seja, teve base em um estudo de caso no caráter subjetivo das narrativas orais da participante a fim de compreendermos o processo disciplinar em seu corpo no período pré-encarceramento, durante o encarceramento e no período pós-encarceramento, com material gravado para registrar e investigar as particularidades e experiências da Suzanne.

4.Discussão

Percebemos como essa mecânica de poder sobressai-se e acaba atingindo os corpos, tal qual um exercício de um poder microscópio e capilar no corpo social. Por isso, optamos por pesquisar as práticas de subjetivação de vozes silenciadas socialmente, isto é, das mulheres que já passaram pelo cárcere, e não foram ouvidas ou vistas pela população em outra posição sujeito que não fosse a de criminosa para compreendermos como realmente funciona o sistema prisional, uma vez que, na genealogia do poder, a prisão objetiva e subjetiva os sujeitos como vidas infames, estigmatizadas, invisibilizadas, silenciadas. Segundo Foucault (1979. p. 182), o poder pode reprimir, mas produz também efeitos de verdade resistente:

> [...] trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam [...]. Em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício.

O poder legitima as instituições, os discursos e toda a nossa sociedade. De acordo com Foucault (2014b, p. 7), "está na ordem das leis; que há muito tempo se cuida de sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra, mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós, que ele lhe advém". O poder procede do ser humano. O que ocorre com a egressa dentro do cárcere e, posteriormente, fora dele é algo dominante, calculado e minucioso. Ela é dominada mesmo depois de estar em "liberdade", pois é vigiada de forma calculada e minuciosa, homogeneizada pelo estigma eterno de criminosa. Esse efeito de sentido que cliva o poder jurídico revela uma contradição intrínseca, porque, se as condições sociais da mulher periférica tivesse apoio dos direitos humanos, as prisões não seriam necessárias como *lócus* de punição por crimes relacionados à assimetria econômica e à privação de direitos básicos, como alimentação, higiene, moradia etc. O próprio sistema

carcerário produz um saber homogeneizante dominante e se fixa em rituais de procedimentos de controle, estabelecendo regras e envolvendo esses corpos marginalizados. Foucault (1979, p. 25) pontua que

> [...] é por isto precisamente que em cada momento da história a dominação se fixa em um ritual; ela impõe obrigações e direitos; ela constitui cuidadosos procedimentos. Ela estabelece marcas, grava lembranças nas coisas e até nos corpos; ela se torna responsável pelas dívidas. Universo de regras que não é destinado a adoçar, mas ao contrário a satisfazer a violência. Seria um erro acreditar, segundo o esquema tradicional, que a guerra geral, se esgotando em suas próprias contradições, acaba por renunciar à violência e aceita sua própria supressão nas leis da paz civil. A regra é o prazer calculado da obstinação, é o sangue prometido. Ela permite reativar sem cessar o jogo da dominação; ela põe em cena uma violência meticulosamente repetida.

A dificuldade das mulheres que pertencem a grupos sociais representados por situações sociais economicamente desfavoráveis é o preconceito permanente em diferentes esferas, como a territorial (condições precárias de moradia), a de mobilidade (transporte), a de trabalho, a de entretenimento, a de alimentação, a de educação (quando o acesso formal acontece). Foucault (1979, p. 111) salienta que funciona como a mecânica do poder, um controle da vida que acontece capilarmente, instaurando o controle pelo biopoder.

5.Conclusão

O cárcere possui dispositivos de poder com controle e classificação do dizer e do fazer em um determinado tempo. Percebemos, portanto, que a permanência homogeneizante do discurso de manter em cárcere qualquer um que tenha conduta desviante do aceitável pela elite é uma das engrenagens do capitalismo, especialmente do sistema neoliberal como sistema de produção econômico. Para Foucault (1979, p. 118), “o momento em que se percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir”, os suplícios foram deixados de lado até desaparecem e, assim, encontraram outra forma de punir: privação da liberdade do indivíduo mediante a vigilância e, mais que isso, produção do panóptico, que, pela invisibilidade, é um mecanismo de controle pela fabricação de recalques das condutas consideradas desviantes, criminosas. As prisões abrigam os exemplos a não serem seguidos. Mas por que ocorre a implacável prisão dos corpos? Há corpos discursivamente fabricados para serem excluídos, resistentes ao adestramento e à normalidade que são impossíveis devido ao reiterado legado de exclusão social, seja via econômica, seja via raça (neste último caso, um reflexo da História colonial).

Os veículos de comunicação vão além de simplesmente cumprir o papel social de informar e comunicar, haja vista que expressam valores tendenciosos, congruentes em relação

aos poderes dominantes e elitistas. Foucault (1979, p. 125) mobiliza o seguinte questionamento: "ou se não houvesse, todos os dias, nos jornais, artigos onde se conta quão numerosos e perigosos são os delinquentes?". Na prática, os saberes conceituais sobre o que é ser delinquente e circulam na mídia, a partir do conceito de crime já mencionado neste texto, reforçam que as minorias, sujeitos considerados infames, no caso essa mulher (negra, solteira, mãe, traficante de drogas) sempre esteve à margem da sociedade, sendo privada de seus direitos e abandonada socialmente.

Referências

BRITES, Isabel. A centralidade de Vigiar e Punir. História da violência nas prisões, na obra de Michel Foucault. *Revista Lusófona de Educação*. p. 167-184. v. 10. 2007. Disponível em: https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/638. Acesso em: 28 mar. 2022.

FERNANDES, Elizabeth. **"**O Bonde da Bahia**" –** *Cultura Popular e Cultura de Massa no rádio.* VI ENECULT- Encontro de Estudos Multiculturais em Cultura. Facom-UFBA. Salvador. p. (1-13), 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: história da violência nas prisões. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a. [1975].

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014b.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

WELLAUSEN, Saly da Silva. *Michel Foucault***:** Imanência Saber-Poder. Anais da 57ª Reunião Anual da SBPC - Fortaleza, CE - Julho/2005. Disponível em: http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo_530.html. Acesso em: 10 mar. 2021.